



Número: **0821121-32.2020.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSELIANE RAYANE PAULINO (EXEQUENTE)	LUCAS JORDAO CANDIDO DE ARAUJO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77934 925	28/01/2022 10:49	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0821121-32.2020.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: LUCAS JORDAO CANDIDO DE ARAUJO CPF: 095.636.624-40, JOSELIANE RAYANE PAULINO CPF: 057.826.703-98

Parte Ré: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 75672415 transitou em julgado no dia 24/01/2022 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO GILVAN SILVA - 28/01/2022 10:49:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012810491254300000074198576>
Número do documento: 22012810491254300000074198576

Num. 77934925 - Pág. 1